

Nº 235 de 17/04/1980

DECRETO Nº 3291/80
de 14 de abril de 1980

Dispõe sobre oficialização e de
nominação de vias públicas.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos XVIII e XIX
do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,
e considerando o que consta do Processo Interno nº 16600/79,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam oficializadas, com a mesma
denominação, os prolongamentos das vias públicas, no loteamento "Jardim
Brasília":

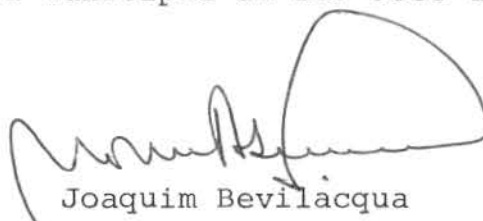
Rua "1" - RUA SIDNEY ANTONIO MOREIRA DA SILVA

Rua "2" - RUA BENTO PINTO DA CUNHA

Rua "4" - RUA MAMEDE FIRMINO DE MORAES

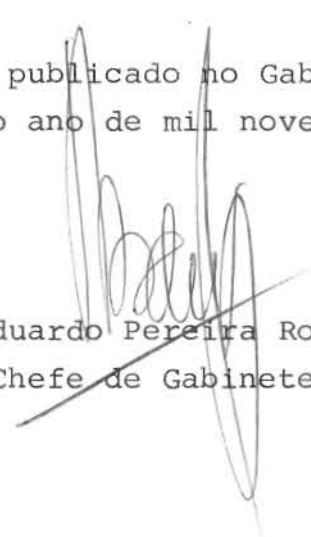
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
14 de abril de 1980.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefei
to, aos quatorze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oiten
ta.



Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete